



Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 47126-3	Data da Emissão: 05/12/2016 17:33	Data para Revalidação*: 04/01/2018
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: Maria Virginia Petry	CPF: 236.518.900-82
Título do Projeto: Ecologia e Conservação de <i>Crypturellus noctivagus</i> (Aves: Tinamidae) no Sul do Brasil	
Nome da Instituição : UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	CNPJ: 92.959.006/0008-85

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Atividades envolvendo captura, coleta de material biológico, monitoramento e área de vida de <i>Cryptur</i>	01/2015	01/2019

Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NAO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	A autorização para envio ao exterior de material biológico não consignado deverá ser requerida por meio do endereço eletrônico www.ibama.gov.br (Serviços on-line - Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES).
5	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
6	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.
7	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em www.mma.gov.br/cgen .
8	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.

Outras ressalvas

1	Esta autorização não isenta o titular de seguir a IN 27 de 2002, que trata do Sistema Nacional de Anilhamento. Não serão coletados espécimes de aves ou ovos, apenas amostras biológicas das aves capturadas.
---	---

Equipe

#	Nome	Função	CPF	Doc. Identidade	Nacionalidade
1	LUIZ LIBERATO COSTA CORRÊA	Atividades de campo	672.193.060-91	1080206228 sjs-RS	Brasileira
2	Cesar Rodrigo dos Santos	Atividades de campo	936.566.880-87	6076608428 ssp-RS	Brasileira
3	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	Atividades de campo	015.377.370-74	1074605559 SJS-RS	Brasileira

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1	SAO SEPE	RS	Ponta do mato	Fora de UC Federal
2	FORMIGUEIRO	RS	Bom retiro	Fora de UC Federal

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 88583432





Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 47126-3	Data da Emissão: 05/12/2016 17:33	Data para Revalidação*: 04/01/2018
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: Maria Virginia Petry	CPF: 236.518.900-82
Título do Projeto: Ecologia e Conservação de <i>Crypturellus noctivagus</i> (Aves: Tinamidae) no Sul do Brasil	
Nome da Instituição : UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	CNPJ: 92.959.006/0008-85

Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxons
1	Captura de animais silvestres in situ	Aves, <i>Crypturellus obsoletus</i> , <i>Aramides cajanea</i> , <i>Turdus albicollis</i> , <i>Leptotila verreauxi</i> , <i>Chamaeza campanisona</i> , <i>Turdus rufiventris</i> , <i>Crypturellus noctivagus</i> , <i>Turdus amaurochalinus</i> , <i>Pardirallus sanguinolentus</i> , <i>Aramides saracura</i> , <i>Aramides ypecaha</i>
2	Coleta/transporte de amostras biológicas ex situ	<i>Pardirallus sanguinolentus</i> , <i>Crypturellus noctivagus</i> , <i>Aramides saracura</i> , <i>Turdus amaurochalinus</i> , <i>Aramides ypecaha</i> , <i>Turdus rufiventris</i> , <i>Aramides cajanea</i> , <i>Chamaeza campanisona</i> , <i>Leptotila verreauxi</i> , <i>Crypturellus obsoletus</i> , <i>Turdus albicollis</i> , Aves
3	Marcação de animais silvestres in situ	<i>Aramides ypecaha</i> , <i>Turdus amaurochalinus</i> , <i>Leptotila verreauxi</i> , <i>Aramides cajanea</i> , <i>Aramides saracura</i> , <i>Pardirallus sanguinolentus</i> , <i>Crypturellus obsoletus</i> , <i>Turdus albicollis</i> , <i>Chamaeza campanisona</i> , <i>Turdus rufiventris</i> , <i>Crypturellus noctivagus</i> , Aves

Material e métodos

1	Amostras biológicas (Aves)	Sangue, Animal encontrado morto ou partes (carcaça)/osso/pele, Ectoparasita, Fezes, Penas, Fragmento de tecido/órgão, Regurgitação/conteúdo estomacal
2	Método de captura/coleta (Aves)	Armadilha fotográfica, Outros métodos de captura/coleta (Gaiolas, arapucas, armadilha de sino), Puçá, Bioacústica, Rede de neblina
3	Método de marcação (Aves)	Anilha metálica (padrão CEMAVE), Rádio transmissor externo, Anilha colorida

Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo Destino
1	UNISINOS - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	



